PORTARIA Nº 071/2019 De 14 de outubro de 2019

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público Municipal nomeado no Cargo de Provimento em Comissão, que específica.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido do servidor público municipal, o senhor AMILTON LUIZ de ARRUDA SAMPAIO, portador do CI/RG nº 15.939.125-8/SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 077.176.158-94, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão, denominado Secretário de Governo, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, a contar do dia 30/10/2019.

Parágrafo Único Determinar o Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder às providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 119 de 02 de junho de 2017.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 14 de outubro de 2019.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 14 de outubro de 2019.

Benedito Orlando Ghiraldi Oficial Administrativo